

Condições gerais:

1. Âmbito e requisitos do Plano de Saúde Visual

- 1) O Plano de Saúde Visual inclui o aluguer de pelo menos dois óculos e, adicionalmente, a prestação dos seguintes serviços gratuitos durante a vigência do presente Contrato: exames visuais gratuitos, pequenas reparações e serviços de limpeza dos seus óculos.
- 2) O seu parceiro contratual para o Plano de Saúde Visual é a GrandOptical Portugal, S.A. ("**GrandOptical**"). Os produtos e serviços incluídos no Plano de Saúde Visual serão fornecidos em qualquer loja GrandOptical aderente, cuja informação se encontra disponível em www.grandoptical.pt/plano-de-saude-visual.
- 3) A utilização dos óculos é permitida apenas ao locatário e apenas para seu uso pessoal. Só poderá subscrever um Plano de Saúde Visual para si em cada momento. Para que não restem quaisquer dúvidas, a GrandOptical será detentora da propriedade dos óculos a todo o momento.
- 4) A condição prévia para a subscrição do Plano de Saúde Visual é ser residente legal da União Europeia. No momento da assinatura do Contrato, o subscritor deverá ser maior de idade e dispor de um dispositivo com acesso à *Internet*. Durante toda a relação contratual, deverá igualmente ter uma conta bancária com um IBAN europeu e um endereço de correio eletrónico. Quaisquer comunicações relativas ao Plano de Saúde Visual serão realizadas principalmente através de correio eletrónico.

2. Proteção em caso de perdas e danos

- 1) Sem prejuízo de reclamações por quaisquer defeitos ou de quaisquer direitos decorrentes de garantias expressamente concedidas, garantimos-lhe a reparação dos danos nos seus óculos ou a sua substituição durante a vigência do Plano de Saúde Visual em vigor, sempre que se verifiquem os seguintes casos:
 - Em caso de perda (extravio devido a furto, roubo ou extorsão); ou
 - Em caso de danos (por exemplo, a arranhões, quebra de lentes ou armação).
- 2) Os danos ou extravios devem ser comunicados de imediato a qualquer loja GrandOptical aderente, cuja informação se encontra disponível em www.grandoptical.pt/plano-de-saude-visual, indicando as circunstâncias do caso e apresentando este Contrato ou recibo ou uma impressão da encomenda. As suas informações devem ser verdadeiras e completas. Caso tenha perdido os seus óculos na sequência de um crime contra si praticado, deverá apresentar à GrandOptical uma cópia da queixa-crime apresentada junto dos órgãos policiais com os dados dos óculos seguros, apresentando este Contrato ou recibo ou uma impressão da encomenda.
- 3) Em caso de dano, a GrandOptical tem a faculdade de reparar o referido dano com peças sobressalentes do mesmo tipo e qualidade ou de lhe fornecer óculos de substituição do mesmo tipo e qualidade dentro da mesma categoria de óculos.
- 4) A regularização/gestão de qualquer perda ou reclamação será solucionada por qualquer loja GrandOptical aderente, cuja informação se encontra disponível em www.grandoptical.pt/plano-de-saude-visual.
- 5) A reparação ou substituição dos seus óculos requerem que efetue o seguinte co-pagamento antecipado:
 - a. Em caso de perda: 50% do valor total segurado ou do preço dos seus novos óculos, consoante o que for mais baixo;
 - b. Em caso de dano: 20% do custo total da reparação, o qual nunca deve exceder o valor total segurado.
- 6) A proteção referida na presente Cláusula não será aplicável em casos de uso inadequado, dano ou perda intencional dos seus óculos. Se tivermos motivos razoáveis para suspeitar de uma reclamação ou considerar uma reclamação indevida, reservamo-nos o direito de recusar a

regularização/gestão de qualquer perda ou pedido de indemnização e/ou de terminar o presente Plano de Saúde Visual.

3. Óculos de substituição

- 1) Sem prejuízo do estabelecido na Cláusula anterior, poderá substituir um par de óculos do Plano de Saúde Visual por óculos novos, equivalentes ou de qualidade ou marca diferentes, com lentes graduadas, uma vez por ano. Se optar por um par de óculos de preço diferente do anterior, será acordada uma nova mensalidade.
- 2) Do mesmo modo, se a graduação de um ou dois dos seus olhos (esfera, cilindro) sofrer uma alteração de pelo menos 0,5 dioptrias (num dos olhos) durante a vigência do seu Plano de Saúde Visual, tem direito a uma mudança gratuita das lentes em todos os óculos do mesmo modelo, qualidade, preço, e que sejam compatíveis com a armação em causa. Também tem a possibilidade de escolher um par de lentes de qualidade ou marca e preço diferentes para um ou mais óculos objeto deste Contrato, caso em que será acordada uma nova mensalidade.
- 3) Em caso de substituição de um par de lentes de qualidade ou marca e preço diferentes indicada no número anterior, a duração do Plano de Saúde Visual será prolongada por um período adicional de 12 meses (ver *“Duração e termo do Plano de Saúde Visual, devolução e compra de óculos”*).
- 4) Deverá aceitar expressamente a alteração/aditamento ao presente Contrato no momento em que solicitar uma substituição.

4. Pagamento mensal e prazos

- 1) O pagamento da mensalidade será efetuado através de cartão de crédito ou débito direto, para o qual o utilizador emite uma autorização de débito direto SEPA através de um formulário próprio disponibilizado por via de um link de acesso.
- 2) O primeiro pagamento será activado aquando da ordem da encomenda. Os pagamentos seguintes deverão ser efetuados ao 15.º dia de cada mês.
- 3) As condições de pagamento aqui estabelecidas são em benefício de ambas as partes, cliente e GrandOptical, pelo que não será possível efetuar qualquer pré-pagamento/pagamento adiantado.
- 4) Em caso de incumprimento das obrigações de pagamento, o cliente será imediatamente notificado da necessidade de cumprir as suas obrigações. Em caso de não pagamento pontual de qualquer uma das prestações, reservamo-nos o direito de lhe cobrar o montante de €5,00 (cinco euros), a título de despesas processuais. Sem prejuízo, reservamo-nos ainda o direito de resolver imediatamente o contrato e de exigir o pagamento dos valores em dívida e a devolução dos óculos, através dos meios legalmente admissíveis, incluindo ações judiciais.

5. Política de 100 dias de devolução

- 1) Tem o direito de resolver o seu Plano de Saúde Visual no prazo de 100 dias seguidos a contar da primeira entrega dos seus óculos, sem necessidade de indicar qualquer motivo. Para o efeito, deve devolver todos os óculos do Plano de Saúde Visual à loja onde subscreveu o seu Plano de Saúde Visual no prazo de 100 dias.
- 2) Após a devolução dos óculos, procederemos ao reembolso, para a sua conta, de quaisquer mensalidades já pagas (incluindo IVA), no prazo máximo de 14 dias consecutivos a contar da receção da sua declaração de resolução.
- 3) Este direito de resolução alargado aplica-se apenas aos primeiros pares de óculos que encomendar ao abrigo do Plano de Saúde Visual, mas não a qualquer alteração, substituição ou renovação posterior. Nestes casos, pode exercer o seu direito de resolução no prazo de 14 dias, de acordo com o estabelecido na legislação de defesa do consumidor.

- 4) Para exercer o direito de resolução, deverá comunicar a sua decisão através de uma declaração inequívoca que inclua o seu nome, endereço e dados de contacto, identificação do produto, data do pedido e data de receção do produto. Pode preparar e enviar a sua declaração de resolução, que deverá incluir as informações acima referidas. Para enviar esta declaração, poderá utilizar o formulário disponível em: <https://www.grandoptical.pt/plano-de-saude-visual/formulario-de-livre-resolucao>.
- 5) A notificação da declaração de resolução pode também ser enviada por correio para a seguinte morada: Rua do Carmo, 102, 1249-063, Lisboa (Portugal); por correio eletrónico para o seguinte endereço planodesaudevisual@grandoptical.pt ou entregue em mão na loja GrandOptical onde celebrou o presente Contrato.

6. Garantia legal

- 1) Os óculos incluídos no Plano de Saúde Visual estão sujeitos, de forma gratuita, a um período de garantia geral de 3 anos a partir da entrega do produto.
- 2) Para reclamar e fazer cumprir a garantia, poderá contactar a GrandOptical dentro dos prazos indicados no parágrafo anterior. Se o defeito ou falta de conformidade se manifestar mais de 2 anos após a entrega do produto, deverá demonstrar ao fabricante ou vendedor que a falha, defeito ou falta de conformidade já existia aquando da entrega do produto.
- 3) Se no ato da entrega verificar que o produto apresenta algum defeito visível, por favor contacte-nos o mais rapidamente possível para o seguinte endereço: planodesaudevisual@grandoptical.pt. Assim que os defeitos do produto forem verificados, procederemos à substituição do produto. Em caso algum, estes procedimentos implicarão qualquer custo para si.

7. Duração e termo do Plano de Saúde Visual, devolução e compra de óculos

- 1) O Contrato terá início no momento da ordem de encomenda e uma duração de 24 meses. Decorrido este período de 24 meses, o Contrato será automaticamente renovado por períodos adicionais de 12 meses, exceto se qualquer uma das partes se opuser à referida renovação, através do envio, por escrito, de um aviso prévio de 1 mês para o seguinte endereço: planodesaudevisual@grandoptical.pt.
- 2) Se o aviso prévio não for enviado com a antecedência referida no anterior parágrafo, o Contrato considera-se renovado nos termos indicados no número anterior e qualquer cancelamento está sujeito às condições acordadas no n.º 6 da presente Cláusula.
- 3) Como indicado na Cláusula 3, número 1, se trocar de óculos durante ou no final do período de vigência do Contrato, a duração do Plano de Saúde Visual será prolongada automaticamente por um período adicional de 12 meses, findo o prazo inicial de 24 meses ou das suas renovações subsequentes.
- 4) Os cancelamentos devem ser declarados por escrito e podem ser efetuados por si, através do envio de um e-mail para planodesaudevisual@grandoptical.pt.
- 5) Após o termo do Contrato, os óculos devem ser devolvidos em qualquer loja GrandOptical aderente, cuja informação se encontra disponível em www.grandoptical.pt/plano-de-saude-visual, no prazo de 14 dias seguidos.
- 6) Se decidir terminar o Contrato antes do prazo acordado e em circunstâncias diferentes daquelas aqui permitidas (ver Cláusula 5), tal implicará o vencimento de todos os valores mensais pendentes, que deverão ser liquidados de imediato.

8. Privacidade

- 1) No âmbito do seu Plano de Saúde Visual, procedemos ao tratamento dos seus dados pessoais. Estes incluem os seus dados de contacto recolhidos no momento da celebração do Contrato

(nome, morada, data de nascimento, endereço de correio eletrónico), dados contratuais (dados sobre os seus óculos, início do contrato, número do contrato e do cliente, dados de medições e testes oftalmológicos), bem como dados de pagamento (mensalidade, dados bancários) e, se aplicável, outras informações relevantes para a execução do Contrato.

- 2) Durante o Plano de Saúde Visual em curso, poderemos recolher e tratar outros dados, por exemplo, sobre prescrições alteradas, devolução, troca ou compra de óculos. Os dados serão tratados com o objetivo de celebrar e executar o Plano de Saúde Visual. A comunicação relacionada com o Contrato será normalmente efetuada através de correio eletrónico.
- 3) Salvo em relação aos dados pessoais de saúde, que serão tratados por um período máximo de cinco (5) anos, todos os dados pessoais tratados pela GrandOptical durante a vigência do presente Contrato serão conservados por um período de dez (10) anos, salvo se, por motivos legais ou contratuais, se aplicar um prazo superior.
- 4) No final dos períodos de conservação, se os dados pessoais já não forem necessários para as finalidades para que foram obtidos ou tratados, serão eliminados ou anonimizados. Se não for atribuído aos dados de saúde qualquer valor arquivístico que justifique a sua conservação, estes serão apagados no final do período de conservação de cinco anos.
- 5) Enquanto titular dos dados, pode exercer o seu direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, portabilidade dos dados, limitação do tratamento e não sujeição a decisões individuais automatizadas e qualquer outro direito reconhecido pela regulamentação aplicável em cada momento, através do envio de uma comunicação escrita para o seguinte endereço: dpo.rgpd@grandoptical.pt.
- 6) Tem também o direito de apresentar reclamações e pedidos relacionados com os seus direitos de proteção de dados junto da autoridade competente em matéria de proteção de dados, em Portugal, a *Comissão Nacional de Proteção de Dados*.
- 7) Para mais informações sobre o tratamento dos seus dados pessoais e os seus direitos enquanto titular dos dados, consulte a nossa política de privacidade: <https://www.grandoptical.pt/politica-de-privacidade>.

9. Contacto

Se tiver alguma dúvida, contacte a loja GrandOptical onde adquiriu o seu Plano de Saúde Visual. Em alternativa, pode contactar-nos através de planodesaudevisual@grandoptical.pt.

10. Lei aplicável e a jurisdição

- 1) O presente Contrato rege-se pela lei Portuguesa.
- 2) Os tribunais do seu domicílio terão jurisdição sobre todas as questões relativas à validade, interpretação e aplicação do presente Contrato.
- 3) Informamos ainda que, até 19 de julho de 2025, a Comissão Europeia disponibiliza uma plataforma de resolução de litígios em linha através do seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/consumers/odr/>. Após essa data, as plataformas de resolução de litígios disponíveis podem ser consultadas através do seguinte endereço: <https://ec.europa.eu/consumers/odr/main/?event=main.consumer.rights#inline-nav-2>.

Data:

Assinatura:

[Nome próprio e apelido do cliente]